

PL 2.265/2015

Autor: Dâmina Pereira

Data da 07/07/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 213 do Decreto-lei nº 2.848, de 7

de dezembro de 1940, Código Penal, para dispor sobre os casos

de aumento de pena do estupro e estupro coletivo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 6.102/2017, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 2.265/2015, para incluir a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.265/2015: à CMULHER e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação:

Ordinário.1.

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 29/03/2017